



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015

Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 000006543/2024

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se da aquisição de 2 (três) inscrições para o curso "94001 VMware vSphere: Install, Configure, Manage (V8.0) ", ministrado pela empresa KA Solution Informática Ltda , que se realizará no período de 18 a 25 de novembro de 2024, na modalidade EAD (Ao vivo), com carga horária de 40 (trinta e dois) horas-aula.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso 94001 é justificada pela necessidade de aprimoramento técnico da equipe responsável pela administração de máquinas virtuais. O treinamento fornecido pela empresa KA Solution Informática Ltda é essencial para garantir que os profissionais estejam capacitados a gerenciar manter infraestruturas de servidores virtualizados on-premises.

Além disso, o curso 94001 habilita os participantes a implementar, gerenciar e monitorar recursos computacionais em infraestrutura virtualizada, o que contribui diretamente para a otimização dos processos operacionais do Tribunal. A contratação é fundamental para assegurar a atualização tecnológica da equipe técnica e alinhá-la com as melhores práticas de mercado, sobretudo no contexto de transformação digital e adoção de soluções em nuvem.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de 2 (três) inscrições para o curso "94001 VMware vSphere: Install, Configure, Manage (V8.0) ", ministrado pela empresa KA Solution Informática Ltda , que se realizará no período de 18 a 25 de novembro de 2024, na modalidade EAD (Ao vivo), com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

Este curso ensina os profissionais de TI a instalar, configurar e administrar a infraestrutura VMware que é o alicerce do datacenter. Participantes deste curso aprendem conceitos de virtualização, recursos do vSphere, criação e gerenciamento de máquinas virtuais, clusters vSphere, storage e configurações de rede, gerenciamento de recursos e manutenção de ciclo de vida do vSphere. O curso divide-se em 10 módulos, totalizando 40 horas.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Requisitos Negociais

O conteúdo programático do curso, constante em documento em anexo (SEI nº 0177876), atende às necessidades da contratação;

O curso deverá ser realizado por profissionais com notório conhecimento do tema e com experiência no assunto objeto da contratação;

#### 4.2. Requisitos Legais

O presente Termo de Referência trata da contratação de serviços técnicos especializados em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrições no seguinte curso: “94001 VMware vSphere: Install, Configure, Manage (V8.0) ” ministrado pela empresa KA Solution Informática Ltda;

#### 4.3. Requisitos Socioambientais

Tais serviços, por sua vez, não estão relacionados à incidência de impactos ambientais, de modo que não se faz necessário elencar, neste documento, critérios de sustentabilidade para a referida contratação. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

### **5. GARANTIA CONTRATUAL**

Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação com curto prazo de execução do serviço.

### **6. REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA**

Os laboratórios da CONTRATADA devem estar conectados à Internet de alta velocidade e montados com requisitos tecnológicos e ferramentas do mercado.

Cada aluno deverá ter a própria estação de trabalho, oferecendo maior conforto e facilitando o aprendizado.

### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O curso 94001 visa capacitar profissionais de TI na administração de Máquinas virtuais em Infraestrutura do vSphere. A formação cobre uma série de áreas essenciais, divididas em módulos teóricos e práticos, que fornecem uma abordagem abrangente para o gerenciamento de Máquinas Virtuais, realizado na modalidade EAD (Ao vivo), no período de 18 a 25 de novembro de 2024. No caso de alteração das datas do serviço, a contratada deve realizar a comunicação ao contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. A expedição de certificado será realizada ao término do curso.

### **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

A empresa contratada deverá executar o serviço na data e horário consignados, com a duração e qualidade pactuada, abordando com conhecimento, técnica e motivação os temas e conteúdo definidos. A contratada deverá emitir recibo do contrato, discriminando o serviço Executado.

A contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o fiscal do contrato serão registrados oficialmente, não sendo consideradas declarações fundamentadas em ordens ou acordos verbais.

A contratada prestará, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, obrigando-se a atender prontamente as reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual.

A contratada deverá facilitar as ações da fiscal do contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação do serviço em execução,

atendendo as observações e solicitações apresentadas.

A contratada, independentemente da atuação da fiscal do contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução do serviço, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no projeto básico.

A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Administração.

A contratada não poderá transferir a outrem o objeto da presente contratação.

A contratada preservará a Administração, mantendo-a salvo de qualquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

A contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função do serviço prestado, em quaisquer operações de descontos bancários, sem prévia autorização do Tribunal.

Caso não seja atendido o quórum mínimo de ocupação de alunos, a Ka Solution Informática Ltda deverá comunicar, com 5 dias de antecedência do início do curso, o cancelamento da turma.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A contratante se obrigará em disponibilizar à KA Solution Informática Ltda todas as informações e documentos que reputarem necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

A contratante se obrigará ao pagamento devido ao contratado pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após estes terem sido prestados e devidamente atestados pela fiscal do contrato. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil, após o cadastro do Contratado no SIGEO-JT, bem como a respectiva juntada do recibo/fatura no SIGEO-JT.

O aluno que não comparecer ao curso na data de início sem prévia comunicação, será contabilizado e cobrado, não fazendo jus à restituição de valores ou ao crédito de valores já pagos, sendo devido pelo Contratante o pagamento da referida vaga.

## **10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do cumprimento da obrigação, bem como o atesto da nota fiscal/ fatura caberão ao servidor para tal designado.

## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A medição será realizada através da observação, pelo fiscal do contrato e pelos participantes do TRT16, do tempo de duração do evento e também pelo atingimento do objetivo e qualidade do curso.

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo do objeto, até o 10º (décimo) dia útil, após o cadastro do Contratado no SIGEO-JT, bem como a respectiva juntada da recibo/fatura no SIGEO-JT.

O recibo ou documento equivalente não aprovado (a) pelo Contratante será devolvido (a) à Contratada para a devida regularização consoante as razões que motivaram sua devolução, e, nessa hipótese, o prazo para pagamento será

reiniciado a partir da reapresentação do referido documento, examinadas as causas da recusa.

Nenhum pagamento será feito à Contratada enquanto houver pendência no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do objeto deste Termo de Referência.

Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos da União Federal, se for o caso.

O pagamento da fatura somente será efetuado se a Contratada comprovar a regularidade fiscal com as contribuições previdenciárias (INSS), Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, FGTS (CRF) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução parcial ou total do contrato, a parte contratante pode se valer da aplicação das sanções legais, notadamente da sanção de multa moratória e/ou compensatória, atentando para os limites mínimos e máximos do valor da multa estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023.

## **13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação, uma vez ratificada pela assessoria jurídica do TRT16 quanto ao enquadramento e cumprimento dos requisitos legais, se dará por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021.

Para atingir os objetivos pretendidos é necessário que os profissionais que irão ministrar no evento sejam notórios conhecedores dos temas e com experiência nos assuntos objeto da contratação.

A empresa Ka Solution Informática Ltda, atua no setor desde 1993, tendo iniciado sua trajetória fornecendo soluções de desenvolvimento para a IBM. Em 1996, já acumulava mais de 100 grandes casos de sucesso com algumas das mais importantes corporações do país. A partir de 1997, tornou-se Microsoft Certified Partner (MCP), uma designação concedida pela Microsoft a empresas que demonstram um alto nível de competência técnica e experiência no fornecimento de soluções e serviços baseados em suas tecnologias. Em 2016 passou a ofertar cursos da VMware e consta da listagem de centros de treinamento oficial da Broadcom, atual detentora da marca e produtos VMware. Com sede e foro na cidade do São Paulo, a Ka Solution Informática Ltda. é referência em treinamentos oficiais da VMware. Possui um corpo docente altamente qualificado, composto por professores e especialistas com vasta experiência no mercado. O conteúdo de seus cursos é atualizado e relevante para as necessidades do mercado.

## **14. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação é de R\$ 14.606,28 (três mil oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para 02 (duas) inscrições.



Documento assinado eletronicamente por **CYRIUS GENNYSON PINTO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação**, em 08/10/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0177880** e o código CRC **DA5DE54B**.

---

**Referência:** Processo nº 000006543/2024

SEI nº 0177880